



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PINTO BANDEIRA - RS

**Projeto de Lei 006/2013**

Parecer Jurídico e de Comissão de Constituição e Justiça.

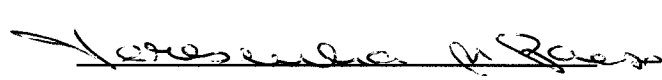
O presente Projeto não apresenta óbice para sua tramitação e votação.

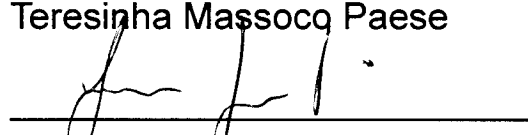
S.M.J. é o parecer.

  
Jair Baruffi  
Assessor Jurídico

Comissão de Constituição e Justiça:

  
Adilson Antonio Salini

  
Teresinha Massoco Paese

  
Jorge Gustavo Tondo